



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3727/2019

Data 18.09.19

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 3691/2019, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora **Lindamir Gonçalves de Azevedo Borges**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de setembro de 2019.

Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - Setembro - 2019
Jornal Diário Oficial AMP
Página 233
Edição 1846

Ass. Responsável